

## ATA Nº 723/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 09 de outubro de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia 9 do 10 de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Quero cumprimentar aqui os colegas vereadores, as pessoas que nos acompanham aqui na casa, também saudar as pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. Está em discussão a ata número 721 de 2023, da sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2023. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Foi protocolado um projeto de lei, oriunda do Poder Executivo, que é o Projeto 51, que autoriza a prorrogação do prazo do contrato administrativo de serviço temporário. Aqui se refere à Lei Municipal 1579, de 15 de setembro de 2021, e dá outras providências em relatoria do vereador Belchior Teston. Teve outro projeto também que ficou retido nesta casa, na sessão anterior, também da autoria do vereador Belchior. Ele é relator do primeiro e também autor desse que ficou retido, o número 50, que dispõe sobre o ordenamento territorial e o horário de funcionamento de entidades de tiros esportivos do município de Ibiacá. Temos, na hora do dia, portanto, esses dois projetos que foram citados. Temos ainda um pedido de informação de autoria do vereador Valdecir Schenatto e uma indicação de autoria do Vilmar Inácio Pelin. Essa é uma matéria bem reduzida hoje, essas quatro proposições. Foi exalado os pareceres da Comissão e da Comissão Jurídica. As matérias estão aptas a serem apreciadas e votadas na presente sessão. Continuando agora com o presidente. Obrigado, secretário. Grande expediente. Convoca a secretária da mesa, a vereadora Silmara, para que tome as inscrições ao grande expediente. Senhor presidente, colegas, colaboradores desta casa, vocês que nos acompanham em suas casas, boa noite. Inscrições, grande expediente. Vereador Valdecir? Não. Vereador Vilmar? Não. Vereador Alcir? Não. Vereador Altemir? Não. Vereador Belchior? Não. Vereadora Diana? Não. Vereador Edimar? Não. Vereadora Silmara também não. Zero inscrições, senhor presidente. Obrigado, secretária. Ordem do dia. Projeto de lei número 50 de 2023, de 25 de setembro de 2023. Dispõe sobre o ordenamento territorial e o horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no município de Ibiacá. Autoria do projeto é o vereador Belchior e o relator também é o vereador Belchior. Boa noite, senhor presidente. Minha saudação ao senhor, saudação aos demais vereadores. Um projeto muito simples, muito rápido, mas muito útil. Nós tivemos um decreto federal esse ano que, entre outras questões relacionadas ao tiro, a aquisição de armas, a posse, porte, entre outras questões, criou algumas regras para estabelecimentos voltados à prática do

tiro esportivo. Por exemplo, clubes de tiro, que são locais onde as pessoas podem ir treinar, podem ir praticar tiro em diversas modalidades, desde tiro ao alvo até tiro no prato, enfim. E este decreto, então, entre outras determinações, ele criou algumas limitações de horário e de local para a instalação desses espaços destinados à prática do tiro esportivo. Talvez alguém pode me dizer o seguinte, mas Belchior, Ibiacá, não tem nenhum local destinado à prática de tiro esportivo. E eu vou dizer, é verdade, mas pode vir a ter. E hoje, quando alguém, pensando aqui na questão empresarial, questão de empreender, hoje, quando alguém quer abrir uma empresa, quer empreender, ela já se depara com uma série de requisitos, uma burocracia enorme de levantamento de documentos, de preparação, etc, etc. E este requisito, esta obrigatoriedade, ela acaba trazendo mais uma etapa, digamos assim, neste processo. Então, vamos imaginar aqui que alguém, em Ibiacá, decida instituir um clube de tiro, um espaço ali destinado ao tiro esportivo. Bom, entre tantas obrigações já exigidas pela legislação no que diz respeito à abertura de uma empresa, toda a questão já voltada à prática do tiro esportivo, que requer uma autorização do exército, requer toda uma avaliação do local, então tem todo um procedimento também, por ser uma atividade específica, ainda teria mais essa limitação territorial e de horário definida pelo decreto 11.615 de 2023. Pois bem, o que se entende, aqueles que defendem a prática do tiro esportivo, e aqui já de antemão não tem nada a ver com a questão de posse, porte de arma, nada disso, única e exclusivamente a questão dos espaços para a prática de tiro, o que se defende? Que este decreto, ao criar estas restrições, violou uma competência municipal. É o município que determina quais são as suas zonas destinadas a determinada atividade, e não a união que vai determinar para todos os municípios. Então esta é a defesa no sentido deste projeto. Então, falei, falei, falei e não citei o que o projeto diz. A única coisa que o projeto diz é as entidades destinadas a prática e treinamento de tiro esportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades e os horários de funcionamento ficarão a cargo do poder executivo municipal. Ou seja, de repente alguém vai abrir um clube de tiro, ele vai poder colocar dentro da legislação municipal onde quer que ele queira, tenha um espaço destinado para isso, e desde que haja autorização do exército, e o horário de funcionamento vai ser depois determinado pelo poder executivo. Então, presidente, projeto, como eu disse, muito simples, mas já pensando num futuro, talvez, para nós não criarmos mais uma limitação caso alguém queira empreender neste setor aqui em Ibiacá. Acho que eram estas as considerações mais importantes, presidente, e gostaria de contar com o aval dos senhores vereadores. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 51 de 2023. Autoriza a prorrogação do prazo de contrato administrativo de serviço temporário a que se refere à Lei Municipal nº 1579, de 15 de setembro de 2021, e das outras providências. Relator do projeto é o vereador Belchior. Muito obrigado novamente, presidente. Aqui nós tivemos, na verdade, uma coincidência. Os projetos que vêm do poder executivo são distribuídos

por ordem alfabética para os vereadores aqui relatarem. Coincidentemente, mais ou menos na mesma época em que eu seria o escolhido para relatar um projeto, então também protocolei um de minha autoria, então por isso que temos dois projetos aqui em sequência que serão relatados por mim. Este, enviado aqui pelo poder executivo, também muito simples. O que acontece? Em 2021 foi feita uma contratação temporária, emergencial, lá pela Lei nº 1579, de 2021, e como é de costume nas contratações emergenciais, ela tinha prazo de um ano prorrogável por mais um ano. Ou seja, o limite de dois anos que termina agora neste ano. A lei é de setembro de 2021, mas a contratação não necessariamente tenha acontecido exatamente no mês de setembro. Mas então agora, em 2023, encerraria este contrato emergencial, o que é de costume, encerra o vínculo e o servidor não faz mais parte do quadro de servidores do município. No entanto, a servidora Luciana Nunes de Almeida está gestante, está na condição de gestante. Então ela tem, naturalmente, estabilidade provisória e ela tem direito à licença até cinco meses após o parto. Então, inclusive, o Supremo Tribunal Federal, na semana passada, teve uma decisão muito semelhante a este projeto que nós estamos votando neste momento e determinou justamente que uma, salvo engano, era de Santa Catarina a ação que foi movida no STF e o STF entendeu que sim, a gestante, com contrato temporário, tem estabilidade e tem licença. Inclusive, a tese, eu faço questão de ler para os senhores, a tese do STF é a seguinte, trabalhadora gestante tem direito ao gozo da licença maternidade e de estabilidade provisória independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado. Esse último aqui é exatamente o caso que nós estamos discutindo neste momento. Então, a servidora Luciana termina o prazo do contrato emergencial dela neste ano e o município está pedindo autorização para prorrogar este prazo em virtude dela estar na condição de gestante. Este prazo será prorrogado até cinco meses após o parto. É isso, presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador. Mantenham em discussão o projeto. Com a palavra o vereador Chiquinha. Obrigado, presidente. Boa noite, colegas. Boa noite a você que nos acompanha de casa. O vereador Belchior explicou muito bem, vereador, só acho que faltou um detalhe, que quando a pessoa entra, a mulher entra na condição de gestante, quem vai pagar o salário dela vai ser o INSS. Então, o município não terá prejuízo nesses cinco meses. Na verdade, o INSS paga quatro. Um mês, aí fica a cargo do município querer ou não. Então, o município não terá maiores prejuízos porque ela será encaminhada pelo Regime Geral da Previdência. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. O projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Pedido de informação nº 03, de 2023, de autoria do vereador Valdecir Schenatto. Solicita ao secretário que faça a leitura. Em marcada do Partido Democrático Trabalhista, nos termos do artigo 136, nº 18, e artigo 158, seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, postula o presente pedido de informação seja enviado ao chefe do Poder Executivo para que,

no prazo legal, informe por escrito, a esta casa, seguintes informações. O relatório contendo informações detalhadas de todos os repasses mensais efetuados pelo município de Ibiacá, até a presente data, a título de incentivo financeiro à empresa José Elias de Oliveira, de nome Fantasia, Centro de Reciclagem Ibiacá, instituído através da Lei Municipal nº 1641, de 15 de setembro de 2022. Aqui ele pergunta também qual é a forma de disponibilização do incentivo, se através de depósitos, transferências bancárias, em qual conta bancária os valores são repassados pela municipalidade, se o beneficiário vem cumprindo com as suas obrigações previstas na Lei Municipal. Essa informação se faz necessária, visto que o vereador proponente do pedido vem recebendo diversos questionamentos da comunidade ibiacaense sobre a situação atual dos repasses financeiros a esta empresa, sendo que se fazia para o momento, e na certeza de poder contar com a sensibilidade e compreensão desta chefia executiva, despeço -me inscrevendo. Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Ibiacá, 9 de outubro de 2023. Vereador Valdecir Schenatto. Obrigado, secretário. Com a palavra o vereador Ferpa. Senhor presidente, nobres colegas, assistentes, internautas, meu boa noite, e também os presentes nesta casa, meu boa noite. Esse pedido de informação eu fui procurado tanto pelo proprietário do pavilhão, como dos que recolhem, que fazem parte lá. Então, ele me pediu, o proprietário até me pediu se o contrato foi rompido. Então, o seu Atilho, que está preocupado, que já fazem seis meses que ele não recebe esse pagamento do aluguel lá. Não sei se eles não explicaram para o atilho se tem alguma coisa, alguma inadimplência, alguma coisa que foi rompida. Então, o poder executivo ali faça esse contato com o proprietário e com eles lá, e que possa a gente esclarecer essa informação. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Ferpa. Está em discussão o pedido de informação. Não havendo mais manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifesta. Provado por unanimidade. Indicação número 12 de 2023, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. Solicita ao secretário que faça a leitura da indicação. O pedido da presente indicação é que seja levado ao Executivo Municipal seguindo pleito, para que seja consertada a sinalização atual do entroncamento da Rua 7 Setembro, desvio de caminhões, e a Rua Marechal Castelo Branco, para que estude a viabilidade de colocar nova sinalização nesse entroncamento, nos mesmos moldes da sinalização da Rua 7 Setembro, com postes e placas grandes, modelo de rodovias, ou então a feitura de quebra -molas e na Rua Marechal Castelo Branco, somente na pista da direita, em ambos os sentidos. Certo de contar com as providências, me despeço renovando meus sentimentos e dar preços de consideração, ansiosamente, vereador Vilmar, Inácio Pelin, Partido Progressista. Obrigado, secretário. E com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, Sr. Presidente. Então, a indicação é muito simples. A gente já sabe que houve dois acidentes com veículos naquela esquina, ali na empresa Terra Fértil, e até se já ouviu alguns comentários que seria por culpa do que tinha caminhão estacionado ali. Não, isso não é verdade. O caminhão está estacionado corretamente. Se fosse proibido estacionar na esquina, então todas as esquinas da cidade não poderia ninguém

estacionar, porque até uma caminhonete pode atrapalhar a visibilidade. E até porque os dois acidentes também se deram com a pessoa que vinha no sentido Rio do Meio a Ibiacá. Então o caminhão, em momento nenhum, estava atrapalhando. Mas, enfim, a placa que tem ali na frente da empresa Terra Fértil, ela está virada. Não sei se um caminhão bateu ou o que aconteceu, mas ela está de frente para a Rua Marechal Castelo Branco. Na verdade, ela tinha que estar de frente. Aliás, ela está assim, nesse sentido da Rua Marechal Castelo Branco, que ela devia estar assim. Então que se conserte essa sinalização, ou então que se faça uma nova sinalização, como tem na esquina mais adiante, ali na oficina do Fábio, onde tem aqueles postes altos com aquelas placas de estilo de rodovias. Até também, uma outra sugestão disso, o pessoal ali da Terra Fértil, o Rogério, o Luiz Ali, o Milton Negri, comentam que muito caminhão entra ali pensando que é ali que vai para Sananduva. Por que isso? Porque às vezes o GPS está mandando o caminhoneiro ir por ali, porque ali era uma antiga... Antigamente você ia a Sananduva por aquele trecho. Então é o caminho mais curto para ir para Sananduva. E conforme o GPS está configurado, o GPS manda o caminhoneiro ir por ali. E depois que uma carreta, um bitrem, um bitrem que entra ali, para ele conseguir fazer a volta não é fácil. Então também auxiliaria nisso. Evitaria que muita gente que passa pelo desvio ali, que é para os caminhões, entraria ali. Ou quem sabe, então, também fazer um quebra -mola. Meio quebra -mola, na verdade. Nos moldes que tem ali na Rua Nova Filme, em frente ao Álvaro Baschera, lavagem do Álvaro Baschera. Só tem metade da pista. Então, nas duas pistas da direita, tanto da direita de quem vai sentido Rio do Meio ao centro, como a da direita de quem vai do centro ao sentido Rio do Meio. Também auxiliaria muito. É nesse sentido, então, Sr. Presidente. Porque se evite, de repente, graças a Deus, os acidentes que ocorreram, foi somente com danos materiais. Mas, às vezes, pode ser algo mais grave. Obrigado, Presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Solicita ao secretário que encaminhe a indicação ao destinatário. Requerimento de audiência pública. Solicita ao secretário que faça a leitura do requerimento. Temos aqui um requerimento da Autoridade bancada do PT, endereçada ao presidente Marcelo. Da seguinte forma. Excelentíssimo, Sr. Presidente, da mesa diretora. A bancada do Partido Democrático Trabalhista e a bancada do Partido dos Trabalhadores vêm por meio da presente solicitar a realização da audiência pública para discutir o tema valorização do Magistério Municipal, com o objetivo de trazer informações sobre o plano de carreira do Magistério Municipal e o novo Fundeb, e as fontes de financiamento e custeio da educação. Em 2008, o Congresso Nacional aprovou a Lei Federal nº 11.738, que estabelece o piso nacional do Magistério. Em 2020, foi aprovada a criação do novo Fundeb, promovendo dois efeitos distintos, sendo o primeiro aumentar a verba disponibilizada aos municípios para financiamento da educação, e o segundo, motivado pelo oportunismo de políticos inimigos da educação, que ingressaram na Justiça para contestar a correção do piso. Então, somente a correção do piso, não contestando os aportes financeiros crescentes recebidos do Fundeb, que usa o mesmo critério de correção e que tem como maior finalidade o pagamento do salário dos profissionais da educação. Nos últimos dois

anos, o Poder Executivo Municipal não vem pagando o piso nacional do Magistério, este ano fixado em R \$ 4.420,00, com R \$ 0,55 para 40 horas. Considerando que os critérios para reajuste o custo aluno, o Fundeb e o piso nacional são os mesmos, que são anualmente fixados por portaria interministerial, com análise conjunto dos Ministérios da Educação, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, o que o município vem recebendo regularmente os verbos Fundeb, sendo que em 2021 não houve reajuste devido ao decreto presidencial em decorrência da pandemia. Em 2022, o reajuste foi de 33,24%, em 2023 foi de 14,95%, e que os reajustes ofertados pelo Poder Executivo Municipal nesse período foram muito abaixo desses índices. O pagamento do piso do Magistério é assegurado no plano de carreira do Magistério Municipal, atualizado e aprovado em 2018, lei 1423 de 2018, artigo 3º, inciso 3º, legislação esta que também impõe critérios de avaliação para progressão de carreira dos professores, que ora contesta na Justiça a validade do critério de correção do piso da categoria. Também é necessário discutir a relação entre o processo de valorização profissional com os resultados obtidos enquanto rede de ensino. Vale também lembrar que, entre outros fatores, o rendimento salarial está diretamente ligado ao desempenho do profissional, uma vez que salário digno não é apenas uma ferramenta de estímulo, mas é indispensável para que os profissionais mantenham-se atualizados em condições financeiras de investir na sua carreira e formação. Além disso, tenha saúde financeira e mental. Houve, por parte do Executivo Municipal, para a Associação de Professores Municipais em 2022, a justificativa de que o município de Ibiacá está agindo com toda a cautela que o caso exige. E assim que fosse concluídas as demandas judiciais, seja pela confirmação da inconstitucionalidade ou constitucionalidade das referidas portarias, o município iria se adequar às decisões judiciais. Até a referida data, o não cumprimento do reajuste do magistério, seria devido à insegurança jurídica envolvendo a validade das portarias expedidas pelo Ministério da Educação e que, embora o STF tenha julgado constitucional a validade das mesmas, conforme votação unanime dos ministros, concluída em 11 de setembro de 2023. O reajuste ainda não foi pago por parte do Executivo. Considerando que muitos professores municipais ingressaram na justiça contra o município para requerer o cumprimento da Lei do Piso Nacional e o recebimento dos valores não pagos acumulados nos últimos dois anos, solicitamos a realização de uma audiência pública para debater o contexto supracitado que culmina com o processo de valorização dos profissionais da educação. Sugerimos que a audiência seja realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 19h, nas dependências da Câmara de Vereadores, para que possa ser apreciado com maior acomodação dos convidados em horários noturnos compatível com a disponibilidade dos professores municipais vereadores. Requeremos ampla publicidade do ato e transmissão ao vivo, como ocorre ordinariamente nas sessões e demais audiências públicas realizadas por esta Casa. E, por fim, requeremos que sejam expedidos convites para as autoridades pertinentes comparecer à audiência, para que possam ouvir a classe e debater as soluções que contribuem com objetivos do movimento de valorização do magistério. Então, nesses temas, pedimos

definição da mesa diretora, em exceção para o devido encaminhamento intencionalmente, e aqui assina a bancada do PDT e bancada do PT. Então, esse requerimento dá para ser analisado. Passo a palavra para o presidente, para que coloque a situação e o local. Mantenho o requerimento em discussão. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Só a título de colaboração, como o secretário falou, eu acho que tem que se discutir o local, porque aqui vai ser meio apertado. Acredito que o espaço que a gente tem aqui não vai dar um conforto adequado, até para uma reunião desse porte, que seja estudada a possibilidade de fazer no Salão Nobre ou no prédio da paróquia. Mas aqui eu acho meio pequeno. Só uma sugestão. Obrigado, Chiquinho. Amanhã a gente vai fazer um ofício para reservar o Salão Nobre da Prefeitura. O requerimento continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Antes de finalizar, deixo a palavra aos líderes de bancada. Vereador Alce, vereador Chiquinho, Edmar, vereador Ferpa. Com a palavra, vereador Ferpa. Senhor presidente, só um pedido que eu estava esquecendo e foi até efetuado por um construtor. Até ir na avenida, ele construiu um prédio ali, é o Caldeirão. E ele ia fazer a lixeira no prédio que ali tem. Também tem uma rua que tem várias casas para baixo, ali é uma rua estreita. Inclusive, daí teve alguém da administração que não era para construir, que ia ser feito um padrão de lixeira, tipo aquelas que tem na esquina ali, da quadra da mata, que iam colocar. E o prédio já está aí, já faz quase uns oito meses, um ano quase, que está pronto. Os moradores estão ali e daí sempre aquela anarquia de lixo ali na frente. Então, ele pede ali a compreensão ali, que eles tomem providência para efetuar essa lixeira ali. Naquele local ali. Era isso aí, senhor presidente. Obrigado, vereador Ferpa. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradecendo a presença de todos, informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 de outubro de 2023. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta noite.

Ver. Silmara Nunes  
**Secretario da Mesa Diretora**

Ver. Marcelo Corso  
**Presidente da Mesa Diretora**